



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

Ofício nº 5656/2020 – MPF/PRDF/FT GREENFIELD (PR-DF-00074107/2020)

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO ARAS
Procurador-Geral da República
Procuradoria-Geral da República
SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C
CEP.: 70050-900 - Brasília/DF

Com cópia para

A Sua Excelência a Senhora
MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão
Procuradoria-Geral da República

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão
Procuradoria-Geral da República

A Sua Excelência a Senhora
ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Corregedora-Geral do Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República

Grau de sigilo: NORMAL

Assunto: Encaminha o Relatório de atividades e de execução de plano de ação da Força-Tarefa Greenfield – 2019-2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Exmos. Srs. Coordenadores da 5ª CCR e 2ª CCR e Exma. Sra. Corregedora-Geral,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, pelo presente, encaminhar o anexo **Relatório de atividades e de execução de plano de ação da Força-Tarefa Greenfield**, o qual tem por objeto a prestação de contas pela execução anual do plano de ação da Força-Tarefa Greenfield (“FT Greenfield”), referente ao período de **agosto de 2019 a julho de 2020** (“temporada 3” do plano de ação vinculado ao planejamento estratégico da FT Greenfield).

Aproveitamos o ensejo para expressar especial respeito por essa digna Procuradoria-Geral da República e ressaltar a convicção de que, unidos, melhor desempenharemos nossas atribuições constitucionais e legais.

Respeitosamente,

Samantha Chantal Dobrowolski
Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da Comissão Permanente de Assessoramento para Acordos de Leniência e Colaboração Premiada, vinculada à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Anselmo Henrique Cordeiro Lopes
Procurador da República

Leandro Musa de Almeida
Procurador da República

Sara Moreira de Souza Leite
Procuradora da República

Thais Stefano Malvezzi
Procuradora da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DA
FORÇA-TAREFA GREENFIELD**

PERÍODO: AGOSTO/2019 A JULHO/2020 (“3ª TEMPORADA DO PLANO DE AÇÃO”)

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objeto a prestação de contas pela execução anual do plano de ação da Força-Tarefa Greenfield (“FT Greenfield”), referente ao período de **agosto de 2019 a julho de 2020** (“temporada 3” do plano de ação vinculado ao planejamento estratégico da FT Greenfield).

2. CRIAÇÃO E ATUAL SITUAÇÃO DA FT GREENFIELD

A FT Greenfield foi concebida e criada, em julho de 2016, a pedido da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, com o fim de apurar ilícitos praticados contra os maiores fundos de pensão do país (principalmente FUNCEF, PETROS e PREVI), tendo sido deflagrada, em setembro daquele ano, a Operação Greenfield, a partir de um plano de investigação formulado pelo procurador natural do caso, Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016. Tal plano de investigação continha, nesse início, 10 (dez) casos que representam um potencial de dano de R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

Em seu início (segundo semestre de 2016), a FT Greenfield existia somente “no papel”, considerando que nenhum dos três membros originais da então força-tarefa recebera desoneração para dedicação exclusiva por parte da Procuradoria-Geral da República. Funcionava, portanto, como mero grupo de designação, com portaria que permitia a atuação em conjunto.

Posteriormente, a FT Greenfield passou a cuidar também de outras “operações” (complexos investigatórios) que envolvem ilícitos relativos a investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Operação Sépsis) e da Caixa Econômica Federal (Operação Cui Bono), em esquema conduzido nessas instituições pela **organização criminosa formada por EDUARDO CUNHA, GEDDEL LIMA, LUCIO FUNARO, HENRIQUE ALVES**, entre outros, bem como outros casos conexos: Circus Maximus (**organização criminosa atuante no Bando de Brasília – BRB**), Conclave (prática de crimes na venda do **Banco Panamericano** à CaixaPar), Tesouro Perdido (**apreensão de R\$ 51 milhões de Geddel Lima** – na parte que está em primeiro grau), Patmos (**investigação da organização criminosa “PMDB da Câmara”**) e Skala (denúncia em face de MICHEL TEMER e outros, a partir do Inq. 4.621 – **Inquérito dos Portos**).

Sobre a repercussão social dos trabalhos da FT Greenfield, registre-se que: (i) a PREVI conta com 86.068 participantes ativos, 241.969 dependentes e 106.453 assistidos, com mais de 184 bilhões de reais investidos; (ii) a PETROS conta com 65.327 participantes ativos, 308.849 dependentes e 74.588 assistidos, com mais de 77 bilhões de reais investidos; e (iii) a FUNCEF conta com 85.019 participantes ativos, 212.865 dependentes e 51.685 assistidos, com mais de 68 bilhões de reais investidos, segundo dados da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) de março de 2020¹. Assim, somente em relação aos três maiores fundos de pensão do Brasil, o trabalho da FT Greenfield impactou diretamente na qualidade de vida de 1.232.814 pessoas que foram vítimas de crimes, sem contar os participantes de

¹ Cf. Abrapp: <http://www.abrapp.org.br/Consolidados/Consolidado%20Estat%C3%ADstico_03_2020.pdf>. Data de acesso: 12.8.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

outros fundos de pensão, que foram também investigados pela FT Greenfield, e as vítimas do Postalís². Além disso, há, no Brasil, cerca de 93.000.000 de trabalhadores com contas no FGTS³. Portanto, a atividade da FT Greenfield especificamente na Operação Sépsis alcançou também a proteção desse enorme número de vítimas.

Desde então, esta Força-Tarefa tem apresentado o resultado dos seus trabalhos, indicação de metas cumpridas e a cumprir e expectativa de encerramento dos trabalhos, bem como suas necessidades estruturais, à Procuradoria-Geral da República, anualmente, desde 2017⁴.

Após a apresentação do relatório de atividades referente ao período de agosto de 2018 a julho de 2019 (“temporada 2” do plano de ação vinculado ao planejamento estratégico da FT Greenfield) em setembro de 2019, e com base no teor desse relatório, foi solicitada, em outubro de 2019, ao Procurador-Geral da República, a prorrogação da FT Greenfield até o dia 31 de dezembro de 2020⁵.

No entanto, foi decidida pela Procuradoria-Geral a prorrogação da FT Greenfield apenas até o dia 31 de março de 2020, sob o argumento de que deveria ser aguardado o resultado da Correição Extraordinária Temática em andamento nas Forças-Tarefas, instaurada pela Portaria CMPF nº 81, de 22 de novembro de 2019. Assim, foi editada a Portaria PGR/MPF nº 1.322, de 18

- 2 As vítimas do Postalís são apenas parcialmente tutelados pela FT Greenfield, considerando que a maior parte das investigações sobre o fundo de pensão dos Correios se encontra a cargo do 3º Ofício de Combate à Corrupção da PR/DF. Operações de investimentos de outros fundos de pensão foram também investigadas pela FT Greenfield, por exemplo, Refer e Serpros.
- 3 Cf. <<https://agora.folha.uol.com.br/grana/2019/08/caixa-deposita-lucro-do-fgts-para-trabalhadores.shtml>>. Data de acesso: 29.8.2019.
- 4 Ofício nº 5496/2017 – MPF/PRDF/4º OF. COMBATE À CORRUPÇÃO, de 9 de agosto de 2017, no qual são relatadas as atividades da Força-Tarefa Greenfield e suas demandas de estrutura; Ofício nº 5719/2018 – MPF/PRDF/FT GREENFIELD, de 8 de agosto de 2018 (PR-DF-00063725/2018), que encaminha o Relatório de Atividades e de Execução de Plano de Ação da Força-Tarefa Greenfield relativo ao período de agosto/2017 a julho/2018 (“1ª temporada do plano de ação”); e Ofício nº 7524/2019 – MPF/PRDF/FT GREENFIELD, 19 de setembro 2019 (PR-DF-00075502/2019), que encaminha o Relatório de Atividades e de Execução de Plano de Ação da Força-Tarefa Greenfield relativo ao período de agosto/2018 a julho/2019 (“2ª temporada do plano de ação”) (PR-DF-00074091/2019).
- 5 Ofício nº 8152/2019 – MPF/PRDF/FT GREENFIELD, de 9 de outubro de 2019 (PR-DF-00081277/2019).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

de dezembro de 2019⁶, prorrogando, até o dia 31 de março de 2020, a designação para atuação conjunta de todos, bem como desoneração e lotação provisória de alguns membros.

Realizada a correição, a FT Greenfield pediu novamente, em 5 de março de 2020, a prorrogação da FT até o dia 31 de dezembro de 2020⁷, com fulcro na premente necessidade de continuidade dos trabalhos a serem realizados por seus membros. Contudo, foi decidida pela Procuradoria-Geral a prorrogação da FT Greenfield apenas até o dia 31 de maio de 2020. Assim, foi editada a Portaria PGR/MPF nº 281, de 19 de março de 2020⁸, prorrogando, até o dia 31 de maio de 2020, a designação para atuação conjunta de todos, bem como desoneração e lotação provisória de alguns membros.

Posteriormente, em 17 de abril de 2020, a FT Greenfield pediu novamente a prorrogação da FT até o dia 31 de dezembro de 2020⁹.

A respeito, a Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público Federal, por meio do Ofício nº 663/2020/CMPF, de 24 de abril de 2020, encaminha, à Procuradoria-Geral da República, o Parecer Técnico nº 08/CMPF, em que opinou, considerando a conclusão da Correição Extraordinária Temática e o exposto no relatório de atividades e de execução de plano de ação da Força-Tarefa Greenfield, por sua prorrogação até 31/12/2020.

Todavia, foi decidida pela Procuradoria-Geral a prorrogação da FT Greenfield apenas até o dia 30 de junho de 2020. Foi editada a Portaria PGR/MPF nº 458, de 20 de maio de 2020¹⁰, prorrogando, até o dia 30 de junho de 2020, os efeitos da Portaria PGR/MPF nº 281, de 19

6 <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.322-de-18-de-dezembro-de-2019-234984337>

7 Ofício nº 1315/2020-MPF/PR-DF/FT-GREENFIELD, de 5 de março de 2020 (PR-DF-00015358/2020).

8 http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/200488/DOU2_%2020200323.pdf?sequence=1&isAllowed=y

9 Ofício nº 2310/2020/FT-GREENFIELD/DF, de 17 de abril de 2020 (PR-DF-00028437/2020).

10 http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/203960/DOU2_20200522.pdf?sequence=1&isAllowed=y



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

de março de 2020, ou seja, a designação para atuação conjunta de todos, bem como desoneração e lotação provisória de alguns membros, ali prevista.

Em 22 de maio, esta FT encaminhou, ao Vice-Procurador-Geral da República, resposta¹¹ a questionamentos de Sua Excelência veiculados no Ofício nº 57/2020 – AJA/PGR. Nesse ofício, a FT Greenfield informou número de metas cumpridas e pendentes, bem como a expectativa de cumprimento, a necessidade de aumento da estrutura e o risco de prescrição, com destaque para o seguinte trecho:

Atualmente, das 184 metas, 74 estão cumpridas, portanto, faltam 110 metas a serem cumpridas, o que equivale a 59,78% do plano de ação.

Considerando que, com a atual estrutura, de novembro de 2019 a maio de 2020, foram alcançadas 7 metas, se não houver qualquer incremento na estrutura de pessoal da FT, e mantendo-se a média de 1 meta cumprida por mês, o cumprimento total do plano de ação ocorrerá apenas em 110 meses.

Nesse quadro, **um eventual aumento do número de membros desonerados, assessores e técnicos, como solicitado à PGR em diversas ocasiões, reduziria o prazo estimado para conclusão total do plano de ação, bem como o risco de prescrição.**

(G. n.)

No dia 29 de junho, considerando a ausência de decisão ou edição de portaria sobre a prorrogação da FT Greenfield, cujo prazo se encerraria em 30 de junho, a FT encaminhou o Ofício nº 4057/2020 – MPF/PRDF/FT GREENFIELD (PR-DF-00053445/2020) ao Procurador-Geral da República, com cópia para o Vice-Procurador-Geral da República, no qual ressaltou que “a

11 Ofício nº 3113/2020 - MPF/PRDF/FT GREENFIELD (PR-DF-00042012/2020).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

prematura extinção da FT acarretaria graves prejuízos ao andamento das ações e investigações”, bem como que era imprescindível “a edição de nova portaria para manter a atual estrutura de pessoal da FT, ainda que temporariamente, enquanto se discute a criação da UNAC, e incrementá-la, como já solicitado, a fim de que possa, de maneira eficaz e eficiente, alcançar seus objetivos em prazo razoável, afastando-se o risco de prescrição”.

Entretanto, um dia antes de escoar o prazo previsto na Portaria nº 458, de 20 de maio de 2020, foi editada a **Portaria PGR/MPF nº 597, de 30 de junho de 2020¹², com determinação de desoneração somente do procurador natural dos feitos, e quanto aos demais membros, apenas houve designação para atuação conjunta, revogando-se a desoneração e a lotação provisória dos outros dois membros que até então atuavam com exclusividade na FT.**

Assim, desde o dia 1º de julho deste ano, a força de trabalho da FT, que já era bastante aquém do necessário (como reiteradamente comunicado à Procuradoria-Geral) para alcançar seus objetivos de maneira eficaz e eficiente, em prazo razoável (afastando-se o risco de prescrição), sofreu grave prejuízo, considerando que todos os membros da FT Greenfield, com exceção apenas do procurador natural, passaram a acumular os trabalhos da FT com o trabalho ordinário de suas lotações de origem.

Repise-se que a estrutura cada vez mais deficitária da FT pode acarretar graves prejuízos ao andamento das ações e investigações e incrementa o risco de prescrição das metas não cumpridas. Atualmente, a FT é responsável por 48 ações penais e 27 ações de improbidade, ajuizadas em face de 169 denunciados/requeridos pessoas físicas e 26 pessoas jurídicas, bem como faz a gestão de acordos de leniência, de colaboração e de reparação nos quais foram acordados o pagamento de mais de R\$ 11,8 bilhões de reais no total (valores atualizados IPCA julho/2020). Ressalte-se ainda que precisam ser analisados dados de 24 casos, com 435 investigados e **quase R\$**

¹² http://bibliotecadigital.mpf.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/205890/PT_PGR_MPF_2020_597.pdf?sequence=1&isAllowed=y



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

3.000.000.000.000,00 (três trilhões de reais) em movimentações financeiras a crédito e a débito já com sigilo bancário afastado e incluídas no Simba.

Além disso, nesse contexto, enquanto não houver incremento da estrutura da FT, a gestão dos dois acordos de leniência atualmente sob atribuição desta FT será cada vez mais dificultada, em especial o celebrado com a J&F Investimentos, de elevada complexidade e cuja gestão e acompanhamento exige força de trabalho que esta FT não dispõe adequadamente, sendo necessário, portanto, cada vez maior protagonismo pela Comissão para Leniência, e mesmo da Controladoria-Geral da União, no caso de eventuais novos acordos.

Ainda nessa linha, quanto a investigações em andamento, registramos a necessidade cada vez maior de contar com o protagonismo da Polícia Federal, considerando a grave diminuição da estrutura da FT.

3. METAS AINDA NÃO REALIZADAS

A FT Greenfield, conquanto tenha iniciado suas atividades no ano de 2016, somente ganhou estrutura mínima e membros parcialmente exclusivos no ano de 2017, o que justificou a elaboração de um novo planejamento estratégico e plano de ação em agosto do ano passado. Nesse novo plano, foram identificados os casos que estão sob o comando da FT Greenfield (os quais somavam, naquele momento, potenciais prejuízos que podem chegar a R\$ 54 bilhões de reais¹³) e planejadas metas para a conclusão desses casos, considerando não somente a possibilidade de

13 Os cálculos dos prejuízos investigados pela FT Greenfield foram noticiados pelo jornal Estado de São Paulo na seguinte página eletrônica: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral/greenfield-mira-em-50-grupos-eperdas-de-r-54-bi,70001846556>>. Data de acesso: 24.7.2018. Esse referido valor ainda não foi atualizado ou recalculado pela FT.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

prescrição dos delitos, mas, principalmente, a importância social de se recompor o patrimônio de milhões de participantes de Fundos de Pensão e de trabalhadores com recursos no FGTS.

Conforme plano de ação desta FT, das **188 metas (macroações e tarefas)**, 78 estão cumpridas, portanto, **faltam 110 metas a serem cumpridas**, o que equivale a **58,51%** do planejamento. No período de agosto de 2019 a julho de 2020, foram alcançadas 18 metas, **não tendo sido alcançada nenhuma meta em julho, o que já indica preocupante diminuição da produção de resultados, que começou a ocorrer com a saída de dois membros, em outubro de 2019, que atuavam com exclusividade na FT.**

Como mencionado no relatórios anterior, no período de agosto de 2018 a julho de 2019, **considerando que em boa parte desse período a FT contou com 5 Procuradores da República em regime de atuação exclusiva**, foram alcançadas **29 metas** das 147 anteriormente registradas, e a previsão, na época, para a conclusão dos trabalhos (e para “encerramento” da FT Greenfield) passou para agosto de 2022.

Contudo, alguns meses após a elaboração do relatório 2018-2019, além do incremento da quantidade de metas, dois membros com dedicação exclusiva saíram da FT Greenfield. Ademais, de janeiro a abril de 2020, pelo menos um dos membros remanescentes não ficou em dedicação exclusiva à FT. Portanto, essa previsão de conclusão dos trabalhos da FT sofreu alteração em razão de grave prejuízo ao andamento dos trabalhos pela saída de 2 (dois) membros e pela suspensão temporária da desoneração de mais um membro.

Desde então, foram acrescentadas mais algumas metas, totalizando **atualmente 188 metas, das quais 78 foram cumpridas, remanescendo 110**, em um cenário de grave deficiência estrutural desta FT, considerando que, como já registrado, um dia antes de escoar o prazo previsto na Portaria nº 458, de 20 de maio de 2020, foi editada a Portaria PGR/MPF nº 597, de 30 de junho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

de 2020¹⁴, com determinação de desoneração somente do procurador natural dos feitos, revogando-se a desoneração e a lotação provisória dos demais que atuavam com exclusividade na FT, mantendo-se apenas a designação para atuação conjunta.

A partir de 1º de julho, portanto, a já deficitária força de trabalho da FT ficou ainda mais prejudicada, como detalhado no item 2 acima.

Em razão disso, o prazo atualmente estimado para cumprimento das metas remanescentes, se não houver incremento na estrutura da FT, é setembro de 2042.

4. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO RELATADO

Registrados esses pontos de planejamento, cabe-nos agora narrar as principais atividades realizadas pela FT Greenfield no período de agosto de 2019 a julho de 2020. Ressalte-se que **as atividades realizadas (e metas alcançadas) antes de agosto de 2019 não serão descritos neste relatório**, considerando que foram já narradas nos relatórios anuais de prestação de contas anteriores (temporadas 1 e 2 do plano de ação).

Em setembro de 2019, a FT Greenfield ajuizou ação de improbidade em face de 12 pessoas por cometerem improbidade administrativa em aportes realizados no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Trendbank, nos quais foram verificados atos de gestão temerária, fraudulenta, desvio de recursos e a emissão de duplicatas simuladas. Além deles, os bancos Santander, Finaxis, Trendbank e a corretora Planner responderão por prejuízo milionário

14 http://bibliotecadigital.mpf.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/205890/PT_PGR_MPF_2020_597.pdf?sequence=1&isAllowed=y



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

provocado aos fundos de pensão Petros e Postalis. A FT requereu o pagamento de mais de R\$ 560 milhões a título de ressarcimento. O valor equivale ao triplo dos danos causados no esquema¹⁵.

Ainda em setembro, a FT Greenfield ajuizou outra ação de improbidade, por danos causados ao fundo de pensão Petros no valor de quase R\$ 825 milhões. Treze pessoas, além das empresas Providax Participações, V55 Empreendimentos e a massa falida do banco BVA, foram acionados na 22ª Vara de Justiça Federal. O montante requerido a título de ressarcimento considera a necessidade de: devolução dos recursos e reparação dos danos moral e social causados no montante equivalente ao triplo do dano verificado, sem prejuízo do pagamento de multa pelos envolvidos¹⁶.

No mês seguinte, a FT enviou à Justiça Federal as alegações finais da ação penal contra André Luiz de Souza e Vitor Hugo dos Santos Pinto decorrente de investigações realizadas no âmbito da Operação Sépsis. Os dois trabalharam, respectivamente, em órgãos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e na Caixa Econômica Federal (CEF) e, valendo-se dos cargos públicos, receberam vantagens indevidas da Construtora Odebrecht. Segundo a denúncia, André Luiz se beneficiou de cerca de R\$ 28,5 milhões e de outros US\$ 8,6 milhões e Vitor Hugo, de US\$ 400 mil. Em maio de 2017, os dois foram presos preventivamente por tentar dificultar as investigações e ocultar recursos mantidos no exterior¹⁷.

A FT Greenfield requereu a aplicação de pena de 220 anos e oito meses de reclusão para André Luiz e de 16 anos e quatro meses para Vitor Hugo. Juntas, as penas alcançam 237 anos de prisão. Os acusados poderão ainda ser condenados a devolver o valor total da propina recebida, bem como a indenizar os danos causados pelos crimes. Em julho, o caso foi sentenciado, tendo a FT

15 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-aponta-improbidade-em-aportes-com-recursos-da-petros-e-do-postalis>>. Data de acesso: 30.6.2020.

16 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-pede-reparacao-de-quase-r-825-milhoes-por-fraudes-com-recursos-da-petros>>. Data de acesso: 30.6.2020.

17 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-pede-237-anos-de-prisao-em-processo-de-crimes-contra-o-fgts>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

interposto recurso de apelação, no qual requereu aumento das penas e a reversão de algumas absolvições determinadas pelo juiz federal, além do aumento do valor de reparação do dano causado, que chegou a quase R\$ 81,5 milhões¹⁸.

Também em outubro de 2019, a Força-Tarefa Greenfield ajuizou ação de improbidade contra sete pessoas envolvidas na gestão fraudulenta do Fundo de Pensão dos Correios, Postalís, na operação de aquisição, pelo Fundo, de títulos imobiliários oferecidos pela empresa JHSF Participações e pelo Banco Cruzeiro do Sul. Foi requerido, como valor mínimo de reparação econômica, moral e social, o montante total de R\$ 49.176.399,80, equivalente a dez vezes o valor atualizado das vantagens indevidas pagas, com o fim de restituir os prejuízos causados ao Fundo, aos Correios e à União e de reparar os danos sociais difusos e danos morais coletivos causados pela prática deliberada dos atos de improbidade¹⁹.

Conforme informações apuradas na ação penal equivalente, Alexandre Romano, operador das propinas pagas a Nelson Luiz de Oliveira, então diretor dos Correios, intermediou aproximação da diretoria dos Correios e do Postalís com Paulo Gazani, dono de empresa contratada para prestar serviços de assessoria financeira. Gazani aceitou pagar vantagem indevida aos funcionários públicos do Postalís e dos Correios para conseguir a aprovação de compra de debêntures da empresa JHSF e do Fundo Verax, gerido pelo Banco Cruzeiro do Sul. Os valores recebidos indevidamente eram lavados por meio de simulação de importações de empresas de fachada, serviços de consultoria prestados por escritório de advocacia e doação à instituição religiosa. Os réus respondem na ação penal por corrupção ativa e passiva, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.

18 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-2013-mpf-recorre-de-sentenca-que-condenou-dois-envolvidos-em-corrupcao-com-recursos-do-fgts>>. Data de acesso: 12.8.2020.

19 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-2013-acao-de-improbidade-requer-reparacao-de-danos-causados-por-gestao-fraudulenta-do-postalis>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

Ainda em outubro de 2019, a FT Greenfield ajuizou 3 (três) denúncias em face de vinte e seis pessoas, por fraudes contra Funcef, Petros e Postalis, em aportes no Fundo de Investimentos e Participações (FIP) Multiner. Os acusados responderão, na medida de suas participações, por gestão fraudulenta, temerária ou por desvio de recursos em proveito próprio ou de terceiros. Foi requerido o pagamento de R\$ 3,1 bilhões como forma de reparação dos danos moral e social causados, bem como para a devolução dos produtos dos crimes. O montante equivale ao triplo dos prejuízos causados²⁰.

As fraudes aconteceram entre 2009 e 2014. Diretores dos fundos de pensão, em parceria com executivos do Multiner e com empresas de consultoria, agiram para aprovar aportes milionários no Multiner – mesmo em um cenário de desequilíbrio e incapacidade financeira da empresa. Os artifícios para engendrar tais operações envolveram a superavaliação da empresa, o uso de laudos falsos e a minimização dos riscos envolvidos nos financiamentos realizados. Além disso, as investigações revelaram que as consultorias contratadas para fazer a valoração do Multiner e para orientar quanto à decisão pelos aportes eram empresas especializadas em design de interiores e em suporte técnico de serviços de TI. Ou seja, sob o pretexto de consultar empresas de “notória especialização”, foram contratadas instituições sem qualquer expertise que pudesse fundamentar investimentos milionários com recursos de terceiros.

No mesmo mês, a FT Greenfield protocolou alegações finais no processo que investiga crimes praticados por Marluce Vieira Lima, mãe do ex-ministro Geddel Vieira Lima e do ex-deputado federal Lúcio Vieira Lima. Ela é acusada de ter atuação proeminente no controle das finanças ilegais da família. Marluce seria responsável por gerir, guardar e determinar a saída e a inserção, no mercado formal, dos recursos ilícitos captados pelos filhos. Entre os recursos administrados por ela, estão os R\$ 51 milhões apreendidos em dinheiro vivo, em um apartamento

20 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/rombo-bilionario-em-fundos-de-pensao-resulta-em-tres-novas-denuncias-da-ft-greenfield>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

vazio de Salvador (BA). O MPF pede a aplicação de pena de, no mínimo, 92 anos e 6 meses de reclusão pelos crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa²¹.

No final de outubro, no dia 24, FT Greenfield denunciou 14 pessoas por fraudes bilionárias contra os participantes dos fundos de pensão Funcef e Petros. em investimento no Fundo de Investimentos e Participações Florestal. São apontados crimes de gestão fraudulenta, corrupção e lavagem de dinheiro. Foi requerido o pagamento de quase R\$ 5,3 bilhões para ressarcimento dos danos²².

A denúncia contou com algumas informações de colaborações premiadas, entre elas a de Joesley Batista. Em cota enviada junto à denúncia, foi esclarecido que Joesley Batista não foi denunciado em razão do acordo de colaboração premiada firmado por ele em que a decisão sobre possível rescisão encontra-se pendente de julgamento no STF. Por isso, a Força-Tarefa pediu a suspensão do prazo prescricional e para oferecimento da denúncia. Conforme constou ainda da cota: “Nesse contexto de apuração de omissão na colaboração, convém destacar que, no caso concreto, essa suspensão ganha mais importância, em comparação com casos anteriores apurados por esta Força-Tarefa envolvendo o colaborador, considerando que descreve não apenas crimes de corrupção, abarcados explicitamente pela colaboração, mas também gestão temerária e fraudulenta, não mencionados expressamente no acordo”. A denúncia foi recebida em novembro de 2019²³.

No dia seguinte, a Força-Tarefa recorreu da decisão proferida pela 12ª Vara Federal Criminal de Brasília que absolveu sumariamente o ex-presidente Michel Temer da acusação de embaraço à investigação. O caso ficou conhecido nacionalmente pela frase “Tem que manter isso, viu?”, captada em diálogo do então presidente com Joesley Batista. A FT argumentou que, ao

21 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-pede-condenacao-de-marluce-vieira-lima-mae-de-geddel-e-lucio-vieira-lima>>. Data de acesso: 30.6.2020.

22 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-apresenta-denuncia-por-fraudes-em-fundos-de-pensao-envolvendo-empresas-de-joesley-batista>>. Data de acesso: 30.6.2020.

23 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/justica-acolhe-denuncia-oferecida-pela-ft-greenfield-por-fraudes-com-recursos-da-petros-e-da-funcef>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

contrário do que foi dito na sentença, o crime ficou comprovado por diversas evidências que vão além da gravação, como testemunhos e ação controlada. Segundo a FT, deixar de processar Michel Temer por esse ato é reconhecer que o Estado considera irrelevante as condutas praticadas. “Seria um claro e indesejado incentivo à sua ocorrência”²⁴.

Em dezembro de 2019, a FT Greenfield ajuizou ação de improbidade administrativa contra 26 pessoas e as empresas LD Consultoria em Informática, Brasilterm Energia e Bolognesi Participações, por envolvimento na gestão fraudulenta dos fundos de pensão Postalis, Funcef e Petros, no investimento no FIP Multiner, caso já objeto de denúncia. Foi requerida condenação por improbidade administrativa e o ressarcimento de mais R\$ 4 bilhões, equivalente a três vezes o valor do desvio, além de multa²⁵.

Em janeiro de 2020, a FT Greenfield protocolou denúncia contra 29 pessoas responsáveis pela gestão dos fundos de pensão Petros, Funcef, Previ e Valia, pelo crime de gestão temerária na aprovação de investimento no Fundo de Investimentos e Participações (FIP) Sondas – veículo de investimentos da empresa Sete Brasil Participações. A empresa seria a responsável pela construção de sondas, unidades de perfuração, que viabilizariam a exploração do pré-sal. O prejuízo causado aos fundos já alcança o montante aproximado de R\$ 5,5 bilhões – o maior dentre todos os casos investigados pela Greenfield. A Força-Tarefa pediu, além do recebimento da denúncia e a condenação dos acusados, a reparação econômica e moral das vítimas em valor equivalente ao triplo do prejuízo causado aos fundos: mais de R\$16 bilhões²⁶.

De acordo com a acusação, os crimes foram praticados entre 2011 e 2012 e consumados até 2016, quando ocorreram os últimos aportes no FIP Sondas. Os gestores dos fundos

24 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-recorre-de-sentenca-que-absolveu-michel-temer-por-embaraco-a-investigacao>>. Data de acesso: 30.6.2020.

25 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-acao-de-improbidade-requer-r-4-bilhoes-por-gestao-fraudulenta-de-fundos-de-pensao>>. Data de acesso: 30.6.2020.

26 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-denuncia-29-ex-gestores-de-fundos-de-pensao-por-investimento-temerario-na-sete-brasil>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

de pensão autorizaram o investimento em duas etapas na Sete Brasil. Nesse aspecto, foram ignorados os riscos dos investimentos, as diretrizes do mercado financeiro, do Conselho Nacional Monetário, dos próprios regimentos internos, bem como não foram realizados estudos de viabilidade sobre os aportes. Petros, Funcef e Valia continuaram a investir no FIP Sondas apesar de o cronograma ter apresentado atrasos já na primeira etapa e do incremento de mais riscos.

Em março de 2020, a Força-Tarefa Greenfield ratificou integralmente a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República contra Geddel Vieira Lima, seu irmão, Lúcio Vieira Lima, a mãe deles, Marluce Vieira Lima, e outras cinco pessoas. A PGR apontou o crime de peculato, referente à apropriação de recursos ligados ao pagamento de salários de secretários parlamentares. Segundo a ação, foram desviados mais de R\$ 5,2 milhões. Popularmente, a prática é conhecida como “rachadinha”²⁷.

A denúncia inicial foi apresentada em 2018 pela ex-procuradora-geral Raquel Dodge, quando Lúcio Vieira Lima ainda era deputado federal. Com o fim do mandato, o processo foi enviado à 1ª instância e, por prevenção, distribuído à FT Greenfield. Isso porque a FT já atuava em casos ligados ao crime investigado nas operações Cui Bono e Sépsis. As investigações que resultaram na denúncia foram instauradas na apuração dos R\$ 51 milhões encontrados no apartamento utilizado por Geddel Vieira Lima, em Salvador (BA). O MPF descobriu que a fortuna era fruto de corrupção e peculato. Nesse universo, foi possível verificar que até 80% dos vencimentos destinados a secretários parlamentares, ligados a Lúcio, eram destinados à família Vieira Lima.

Ainda em março, a Força-Tarefa Greenfield propôs, petição enviada, sob regime de urgência, à 10ª Vara de Justiça Federal, que a J&F antecipasse o pagamento total do valor negociado no acordo de leniência (R\$ 11,4 bilhões, em valores atualizados na época) ainda neste primeiro

²⁷ Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-ratifica-denuncia-contrageddel-lucio-vieira-lima-e-outras-seis-pessoas-por-peculato>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

semestre de 2020, para que a União aplique os valores no combate à pandemia da Covid-19. O objetivo era destinar cerca de R\$ 7,5 bilhões ao Ministério da Saúde (ou entidades vinculadas) para o custeio de ações de combate ao novo coronavírus. Já os R\$ 3,8 bilhões restantes – que foram previstos para reparar os danos causados aos fundos de pensão Petros e Funcef – passariam a ser destinados exclusivamente à amortização das contribuições extraordinárias que hoje são impostas aos aposentados das duas entidades, considerando que os idosos são exatamente as pessoas mais afetadas pela pandemia, o que torna ainda mais insuportável os atuais descontos em seus contracheques²⁸. A proposta, contudo, não foi aceita pela J&F Investimentos.

No final de março, a FT Greenfield entrou com ação de improbidade administrativa contra 16 pessoas e as empresas Millar Importação e Exportação Ltda, Ribeiro Tristão Comissaria de Café Ltda e JR-M Participações Ltda, por fraudes bilionárias contra participantes dos fundos de pensão Funcef e Petros, no investimento no FIP Florestal, caso já objeto de ação penal. Caso condenados, os acusados terão que arcar com quase R\$ 5,3 bilhões em multas e reparação de danos²⁹.

Na petição inicial, a FT Greenfield esclarece como aconteceram os pagamentos de propinas aos gestores dos fundos de pensão, que, ao todo, resultaram em quase R\$ 30 milhões. Para dissimular a natureza ilícita dos repasses, Joesley, colaborador, utilizou a emissão de notas fiscais frias, fez transferências bancárias, deu um apartamento em Nova York, usou empresas *offshores* e também chegou a entregar dinheiro em espécie. As empresas Millar Importação e Exportação Ltda, Ribeiro Tristão Comissaria de Café LTDA e JR-M Participações Ltda serviram de intermediárias para a lavagem dos recursos utilizados como propina.

28 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/coronavirus-ft-greenfield-propoe-que-r-7-5-bilhoes-do-acordo-de-leniencia-com-a-j-f-se-destine-ao-combate-a-pandemia>>. Data de acesso: 30.6.2020.

29 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-pede-mais-de-5-bilhoes-em-acao-de-improbidade-por-fraudes-em-fundos-em-pensao>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

Ainda em março, a Força-Tarefa Greenfield pediu à Justiça que recursos depositados pela J&F em uma conta escritural da Caixa Econômica, destinados a projetos sociais, em decorrência do acordo de leniência firmado, fossem direcionados imediatamente à Fundação Oswaldo Cruz. Assim, o montante de quase R\$ 27 milhões poderia custear a aquisição de testes rápidos de Covid-19³⁰. Em 3 de abril, a Justiça federal acolheu o pedido da Força-Tarefa Greenfield, com a concordância da J&F, e determinou a destinação imediata de quase R\$ 27 milhões à Fundação Oswaldo Cruz, para aquisição de 1,8 milhão de testes rápidos para diagnóstico do novo coronavírus³¹.

Em abril, a Força-Tarefa Greenfield ajuizou três ações de improbidade administrativa contra 26 ex-dirigentes dos fundos de pensão Funcef, Petros e Previ. No início do ano, eles foram denunciados por gestão temerária que causou prejuízo de mais de R\$ 5 bilhões ao autorizarem, sem as devidas diligências, investimentos no FIP Sondas, pertencente à empresa Sete Brasil. As investigações revelaram que a escolha dos fundos de pensão como investidores propiciou aplicação de recursos bilionários em pouco tempo, “sem maiores cuidados e diligência, sem muita cautela e sem a preocupação real com o cumprimento dos deveres fiduciários esperados dos gestores de capitais de terceiros”³².

Também em abril, a Força-Tarefa Greenfield, após receber ofício da Fundação Oswaldo Cruz, propôs que a J&F destinasse R\$ 362 milhões à fundação, subsidiando o órgão na adoção de medidas imediatas de combate ao novo coronavírus: produção de cerca de 5 milhões de testes moleculares, a instalação de 5 plataformas para processamento automatizado de exames, bem como a produção nacional de insumos para os testes. O valor seria proveniente do acordo de

30 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/novo-coronavirus-ft-greenfield-pede-que-r-26-9-milhoes-sejam-destinados-a-fiocruz>>. Data de acesso: 30.6.2020.

31 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/coronavirus-a-pedido-da-ft-greenfield-justica-destina-r-26-9-milhoes-para-a-fiocruz>>. Data de acesso: 30.6.2020.

32 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-envia-tres-aco-es-de-improbidade-contr-a-26-ex-gestores-de-fundos-de-pensao-por-gestao-temeraria>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

leniência firmado pelo MPF com a *holding*, relativo aos R\$ 2,5 bi (em valores atualizados à época) acordados para a execução de projetos sociais. Todavia, a proposta não foi aceita pela J&F Investimentos³³.

No mês seguinte, mais um caso de gestão fraudulenta e desvio de recursos envolvendo fundo de pensão foi denunciado pela Força-Tarefa Greenfield. A denúncia foi oferecida em face de cinco pessoas, acusadas de causarem prejuízo de pelo menos cerca de R\$48 milhões – em valores históricos – em detrimento da Funcef. O Grupo Odebrecht foi beneficiado no esquema. Além da condenação dos denunciados, foi requerido o pagamento do triplo do montante indevidamente aplicado, como forma de reparação do dano social, moral e econômico das vítimas, totalizando quase R\$259 milhões³⁴.

As irregularidades aconteceram entre 2012 e 2014. No período, três diretores da Funcef, o presidente da Odebrecht Ambiental e um sócio da Voga Empreendimentos e Participações atuaram para que a fundação realizasse aporte de R\$300 milhões no FIP Operações Industriais. Esse fundo foi criado apenas para injetar investimentos na Odebrecht Utilities, que seria criada a partir de parte das operações da Odebrecht Ambiental. Já a Voga foi a empresa responsável por produzir um laudo de avaliação econômica – com várias inconsistências nos cálculos – que justificou tecnicamente a realização do investimento irregular. O crime consistiu em superestimar o valor dos ativos da Odebrecht Utilities (divisão de operações industriais da Odebrecht Ambiental) para que a Funcef arcasse com quantias maiores do que o necessário para adquirir a participação acionária que comprou no FIP.

Ainda em maio, o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos firmaram o 4º aditamento ao acordo de leniência da empresa. Com o aditivo, a *holding* se comprometeu a priorizar

33 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/coronavirus-ft-greenfield-propoe-destinar-mais-r-362-milhoes-para-fiocruz>>. Data de acesso: 30.6.2020.

34 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-denuncia-5-por-fraudes-na-funcef-em-beneficio-do-grupo-odebrecht>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

a destinação da maior quantidade possível de recursos previstos na cláusula referente a projetos sociais ainda em 2020 e no combate à pandemia da Covid-19. O acordo foi firmado por meio da Força-Tarefa Greenfield, da Comissão de Leniência da Câmara de Combate à Corrupção do MPF (5CCR/MPF) e do membro responsável pela Operação Carne Fraca na Procuradoria da República no Paraná.

O montante total a ser quitado na categoria projetos sociais é de R\$2,5 bilhões, em valores atualizados pelo índice IPCA à época. O objetivo é cooperar com ações de combate ao novo coronavírus no Brasil. Antes da assinatura desse novo documento, a previsão para executar essa quantia em projetos sociais era até 2041. Os valores totais devidos pela empresa (em torno de R\$ 11,5 bilhões) permanecem os mesmos, não havendo sido alterados nesse aditamento³⁵.

Entretanto, a empresa apresentou apenas informações sobre destinação de uma pequena parcela do total devido (menos de R\$ 20 milhões) para o combate à covid-19. Ou seja, a J&F não informou aplicações de outras quantias nessa nem em outra temática, atestando os supostos esforços adicionais informados por ela quando firmado o aditamento. Para o MPF, a empresa permanece então em mora em relação à execução de projetos sociais.

Com efeito, como noticiado em junho³⁶, a Força-Tarefa Greenfield pediu em março à Justiça medida cautelar para assegurar que a J&F cumprisse os termos do acordo de leniência assinado com o Ministério Público Federal (MPF) em junho de 2017. O conglomerado está em mora no cumprimento de várias das cláusulas acordadas, como a entrega dos relatórios de investigação interna e a execução de projetos sociais, além de cláusula relativas a *compliance*.

35 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/leniencia-mpf-e-j-f-firmam-acordo-para-auxiliar-combate-ao-coronavirus-no-brasil>>. Data de acesso: 30.6.2020.

36 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-pede-medida-cautelar-para-garantir-cumprimento-do-acordo-de-leniencia-firmado-com-j-f>>. Data de acesso: 30.6.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

A FT argumenta que o descumprimento de parte das obrigações previstas no acordo pode levar à sua rescisão, com vencimento imediato de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas, responsabilizando-se inclusive (subsidiariamente) as entidades aderentes do acordo, como a empresa JBS. Nesse aspecto, há risco de a J&F criar embaraços e dificultar o pagamento das obrigações vencidas, se transferir sua sede ou ativos para o exterior.

Em razão disso, a FT pediu que a Justiça Federal determinasse medida cautelar impedindo a alteração no estatuto social de empresas do grupo, que pudesse resultar em cisão ou segregação de ativos ou operações internacionais. A FT quer também a proibição da mudança de sede, do Brasil para o exterior, das empresas que compõem o grupo econômico, bem como a abertura de capital fora do país. Tais medidas cautelares precisariam ser mantidas até o cumprimento total do acordo de leniência, quando então poderiam ser levantadas. A FT pediu ainda que houvesse comunicação imediata à Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e que seja autorizada a cooperação internacional com o órgão correspondente à CVM nos Estados Unidos para garantir o cumprimento das proibições.

Sobre esse pedido, a FT vinha solicitando à Justiça para tornar público o caso. A Justiça levantou o sigilo da discussão apenas em 22 de junho, e marcou audiência para tratar dos requerimentos apresentados para 28 de julho. Até lá, a empresa deve se abster de praticar qualquer ato que altere ou que faça cair no vazio o objeto da medida pretendida.

Ainda em junho, a Força-Tarefa Greenfield ofereceu três denúncias relacionadas a fraudes com recursos dos fundos de pensão Funcef, Petros e Previ, no investimento no Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 1 (FIP BP1). Treze ex-gestores dos fundos são acusados de praticarem gestão temerária. As investigações revelaram que, entre 2011 e 2016, os fundos de pensão decidiram adquirir participação acionária em “companhias brasileiras



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

pertencentes à cadeia produtiva de suprimento de bens e serviços para a indústria de petróleo e gás, no Brasil”. Foi nesse contexto que ocorreu a adesão ao FIP Brasil Petróleo 1³⁷.

Os investimentos do FIP, por sua vez, foram direcionados para as três companhias, uma das quais no exterior. Segunda a denúncia, a Brasil Petróleo Participações e a Deepflex do Brasil foram constituídas com o único objetivo de propiciar um veículo para o investimento na companhia americana Deepflex Inc. Acontece que o regulamento do próprio FIP vedava aportes em empresas estrangeiras. Ou seja, as duas companhias brasileiras tinham a função de “legalizar” a manobra em benefício da indústria americana.

No final dos meses de maio e junho, a FT ajuizou duas denúncias relacionada às negociações para a venda de ações da Itaú S.A. ON – então pertencentes à holding Camargo Corrêa – para o fundo de pensão Petros³⁸.

Todos os acusados responderão por gestão fraudulenta e, se condenados, deverão restituir mais de R\$1,26 bilhões aos cofres públicos a título de multa, reparação moral e social. Luiz Nascimento, da construtora Camargo Corrêa, é processado também por corrupção ativa, desvio de valores de instituição financeira e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, o empresário Luiz Nascimento ofereceu vantagens indevidas em torno de 1% e 1,5% do valor da negociação a dois ex-gestores da Petros: Wagner de Oliveira e Luís Carlos Afonso. As investigações contaram com as colaborações premiadas de Antônio Palocci, Guilherme Gushiken e Joesley Batista.

Também no final de junho, a FT Greenfield recorreu da decisão que revogou o bloqueio de bens da Argeplan Arquitetura e Engenharia. A empresa teve os bens sequestrados, em

37 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/fundos-de-pensao-ft-greenfield-envia-mais-3-denuncias-apontando-gestao-temeraria-na-petros-funcef-e-previ>>. Data de acesso: 30.6.2020.

38 Cf. <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/ft-greenfield-denuncia-luiz-nascimento-e-mais-7-por-fraudes-em-detrimento-da-petros>>. Data de acesso: 12.08.2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Força-Tarefa Greenfield

abril do ano passado, no âmbito do Inquérito dos Portos. Na mesma decisão, Michel Temer, coronel Lima, Carlos Alberto Costa e as empresas Elliand do Brasil e PDA também tiveram recursos bloqueados. O sequestro de bens e valores havia sido determinado no montante de cerca de R\$ 32,6 milhões. As buscas no CPF e no CNPJ dos envolvidos resultaram na indisponibilidade de 15 veículos, imóveis e cerca de R\$ 514 mil.

A Força-Tarefa Greenfield defendeu que a decisão coloca em risco a possibilidade de ressarcimento integral dos danos milionários causados ao patrimônio público. No recurso, foi esclarecido que o tempo de instrução do processo não serve como argumento plausível, já que a alegada demora, desde a efetivação da medida, é compatível com a complexidade e larga dimensão do caso: “A denúncia foi recebida e a defesa dos réus alega não ter acesso a documentos para exercer seu direito ao contraditório, embora esses documentos estejam acautelados na própria vara, que tem total condição de franquear o acesso à defesa. Portanto, a demora não pode ser atribuída ao MPF”, esclarece a FT. Quanto ao argumento de que a empresa poderá vir à falência, também não se justifica. Isso porque, conforme sustentado na própria denúncia, a Argeplan é instituição estruturada para lavar dinheiro. A FT alertou inclusive para o grave risco de reiteração das condutas criminosas realizadas por meio da firma.

5. CONCLUSÃO

Apesar da pequena estrutura de pessoal, observamos que importantes metas foram alcançadas pela FT Greenfield na “terceira temporada” de execução de seu plano de ação, e que resta parcela relevante do planejamento a ser cumprido. Contudo, como já exposto, **a força de trabalho da FT sofreu grave prejuízo e é insuficiente para alcançar seus objetivos de maneira eficaz e eficiente, em prazo razoável (afastando-se o risco de prescrição).**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Força-Tarefa Greenfield

Para a consecução das metas já cumpridas, entre outros fatores, registre-se que foi essencial o apoio de auditores da PREVIC e de outras instituições parceiras da FT Greenfield, bem como da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e dos peritos/pesquisadores/analistas da SPPEA e da ASSPA. Contudo, diversos gargalos impediram uma produção maior por parte da FT. O maior deles, sem dúvida alguma, era o pequeno tamanho de sua estrutura de gabinete, como já exposto anteriormente. Além disso, a Polícia Federal não tem estrutura específica e suficiente para o desenvolvimento e conclusão das operações complexas conduzidas por esta FT.

Apesar de todos os percalços, em termos financeiros, é bastante positivo o saldo de valores garantidos em apreensões, repatriações e reparações pactuadas pela FT Greenfield. Ao todo, já foi garantido pela FT o ressarcimento do Erário, dos fundos de pensão e das vítimas dos crimes, em valores atualizados, no total de aproximadamente R\$ 11,8 bilhões. Dessa forma, mostra-se extremamente positiva a relação custo-retorno da FT Greenfield, devendo-se considerar ainda as melhorias não-contabilizadas de gestão e controle dos fundos de pensão do país e da CEF, tudo em decorrência do trabalho da FT e das instituições parceiras.

Eis o relatório.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

FORÇA-TAREFA GREENFIELD



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-DF-00074107/2020 OFÍCIO nº 5656-2020**

.....
Signatário(a): **SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI**

Data e Hora: **03/09/2020 21:49:15**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES**

Data e Hora: **03/09/2020 19:08:09**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **LEANDRO MUSA DE ALMEIDA**

Data e Hora: **03/09/2020 15:20:55**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE**

Data e Hora: **03/09/2020 20:28:48**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **THAIS STEFANO MALVEZZI**

Data e Hora: **03/09/2020 20:25:11**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0E2701AB.EE6D1F1A.062F149B.9BEE529F